



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de limpeza geral em toda a praça localizada na Rua Xingu, em frente ao nº 25, no bairro Santa Maria.**

A praça em questão encontra-se com acúmulo de folhas, galhos, resíduos sólidos e sujeira em geral, o que compromete não apenas a estética do espaço público, mas também a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

A ausência de manutenção periódica favorece a proliferação de insetos, roedores e até focos de mosquitos transmissores de doenças, além de dificultar a utilização segura do espaço pela população.

A limpeza do local garantirá um ambiente mais agradável, seguro e apropriado para o lazer das famílias, crianças e idosos que frequentam a praça, fortalecendo a convivência



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

comunitária e a valorização do espaço público. Além disso, manter áreas de lazer limpas e bem cuidadas contribui para a preservação ambiental e incentiva a população a zelar pelo patrimônio coletivo.

Plenário dos Autonomistas, 23 de setembro de 2025.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**